

ATO PGJ-PI Nº 941/2019

Institui comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, Dr^a CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o princípio da anualidade, previsto no art. § 5º do art. 165 da Constituição da República, orienta que o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período correspondente a um ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da realização de estudos, discussão e definição prioridades com vistas à elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2020.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por, pelo menos, 2 (dois) membros do Ministério Público do Estado do Piauí e 3 (três) servidores.

§ 2º A portaria de nomeação dos integrantes desta Comissão será editada no mesmo instante da publicação deste Ato e indicará o membro responsável pela coordenação dos trabalhos.

§ 3º A nomeação dos integrantes desta Comissão será sem ônus de qualquer natureza para esta Instituição e sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 2º As Coordenadorias Técnicas da Procuradoria Geral de Justiça devem fornecer todas as informações e documentos requisitados pela Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora Geral de Justiça